

## PROPOSTA DE PREÇOS

### À SECRETÁRIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR-PI

Apresentamos a nossa proposta para a contratação da empresa **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, objetivando a realização de apresentação artística musical das atrações **LORIM VAQUEIRO** no dia 10 de maio de 2026, no Município Capitão Gervásio Oliveira PI, conforme se segue:

ITE M	DETALHAMENTO	%	VALOR
01	Cachê para apresentação de show artístico, com 02:00 horas de duração, a ser realizado pela atração artística LORIM VAQUEIRO, no Evento Festejos no município, no dia 10 de maio de 2026, no Município Capitão Gervásio Oliveira PI.	100%	R\$ 100.700,00
		TOTAL	R\$ 100.700,00

**Valor da proposta:** R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais).

**Validade da proposta:** Indeterminado.

**Prazo de execução:** De acordo com o contrato.

#### Dados bancários:

CNPJ.: 09.088.724/0001-03

**Banco do Brasil S/A**

Agência: 0122-8 Conta: 55151-1

**Razão Social:** MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

**Endereço:** Rua Manoel Rodrigues, 275 Sala 02, Boa Vista/Castelão, Fortaleza CE

**CNPJ:** 09.088.724/0001-03 **INSC. MUNICIPAL:** 855204-5

**REPRESENTANTE LEGAL:** MARCIO BELIZARIO SILVA

**CPF:** 820.224.963-53 **RG:** 20073907108 SSP CE

**Fone/Whats:** (85) 99616 5000

**Whats:** (85) 99996 2160

Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2025.

Assinado de forma  
MARCIO BELIZARIO digital por MARCIO  
SILVA:82022496353 BELIZARIO  
SILVA:82022496353  
**MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**  
MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**Fortaleza/CE**

Rua Manoel Rodrigues, 275, Sala 02,  
Boa Vista/Castelão – CEP 60861-015  
85 99616.5000

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto: Realização dos Festejos religiosos no município de Capitão Gervásio  
Oliveira-PI.**

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR  
Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral CEP 64002-  
830 – Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone (s): (86) 3216-2664 [www.turismo.pi.gov.br](http://www.turismo.pi.gov.br)

**Teresina, PI – Dezembro/2025.**

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	Dados Gerais do Projeto .....	4
<b>2.</b>	Contextualização .....	6
<b>3.</b>	Período e Local do Evento .....	7
<b>4.</b>	Segmento Turístico Contemplado .....	7
<b>5.</b>	Justificativa .....	8
5.1	Alinhamento do Evento com a Política Nacional do Turismo.....	8
5.2	Contribuição e Importância do Evento .....	9
5.3	Infraestrutura da Cidade para Eventos Turísticos .....	9
5.4	Capacidade de Hospedagem .....	9
5.5	Atrativos Turísticos Além do Evento.....	9
5.6	Vias de Acesso ao Município e suas Condições .....	9
5.7	Relação Custo-Benefício do Evento .....	9
5.8	Sustentabilidade e Tecnologias Limpas .....	10
5.9	Justificativa para o Apoio do Governo Federal.....	10
<b>6.</b>	Promoção da Acessibilidade.....	11
<b>7.</b>	Ações de Enfrentamento ao Tráfico e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Evento .....	11
<b>8.</b>	Objetivos .....	11
8.1	Objetivo Geral .....	11
8.2	Objetivos Específicos .....	11
<b>9.</b>	Resultados Esperados.....	11
<b>10.</b>	Indicadores .....	12
<b>11.</b>	Custos Envolvidos.....	12
<b>12.</b>	Fontes de Consulta .....	15

## 1. DADOS GERAIS DO PROJETO

**1.1. Objeto do Convênio:** Realização dos Festejos religiosos no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

**1.2. Municípios Contemplados:** Capitão Gervásio Oliveira – PI

**1.3. Concedente:** Ministério do Turismo – MTUR

**1.4. Prazo de Execução:** 24 meses

**1.5. Valor Solicitado ao Concedente:** R\$ 660.000,00

**1.6. Valor Solicitado ao Proponente:** R\$ 700,00

**1.7. Valor Total do Convênio:** R\$ 660.700,00 (seiscentos e sessenta mil e setecentos reais)

**1.8. Nº de Habitantes do Município que Receberá o Recurso:** 3.974 habitantes

**1.9. Nº Previsto de Turistas Durante o Evento:** estima-se um público de 20 mil pessoas

**1.10. Nome da Região Turística:** encontra-se próximo da região turística Polo das Origens

**1.11. Categoria do Município Segundo o Mapa do Mtur:** encontra-se próximo de municípios categorias C

**1.12. Destino Indutor do Desenvolvimento Turístico Regional/Nacional:** SIM

**1.13. Instituição Proponente:** Secretaria de Estado do Turismo – SETUR

**1.14. Endereço Completo da Instituição Proponente:** Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral CEP 64002-830 – Teresina, Piauí, Brasil.

**1.15. CNPJ da Instituição Proponente:** 08.783.132/0001-49

**1.16. Telefones para Contato da Instituição Proponente:** (86) 3216-2664

**1.17. E-Mails para Contato da Instituição Proponente:** [seturpiascom@gmail.com/](mailto:seturpiascom@gmail.com)  
[www.turismo.pi.gov.br](http://www.turismo.pi.gov.br)

**1.18. Responsável pela Instituição Proponente:** Daniel Carvalho Oliveira Valente

**1.19. CPF do Responsável pela Instituição Proponente:** 011.581.593-74

**1.20. Cargo do Responsável pela Instituição Proponente:** Secretário do Turismo do Estado do Piauí.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

As celebrações de realização dos Festejos religiosos no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, constituem períodos estratégicos de alta circulação turística, ampliação da oferta cultural e fortalecimento das dinâmicas econômicas locais. Esses eventos configuram-se como instrumentos relevantes de fomento ao turismo, dinamização econômica, promoção da identidade cultural e valorização das tradições regionais, sobretudo em municípios que desempenham função central nas microrregiões do estado.

O município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, enquadra-se nessa tipologia por desempenhar papel estruturante no fluxo regional, agregando valor cultural, social e econômico ao território, alinhando-se à categorização do Mapa do Turismo Brasileiro (Portaria MTur nº 41/2021) e ao conceito de turismo como vetor de desenvolvimento previsto na Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771/2008).

A realização das festividades locais está em consonância com os princípios da Política Nacional de Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo, que orienta iniciativas voltadas à consolidação de produtos turísticos, ao fortalecimento de destinos emergentes e à qualificação da oferta de bens culturais e de entretenimento. Ademais, atende ao disposto no Acórdão nº 4855/2017 – TCU (1ª Câmara), que estabelece que eventos apoiados com recursos públicos devem apresentar demonstração de retorno socioeconômico, justificativa clara de impacto e evidências de relevância turística.

No caso de Capitão Gervásio Oliveira-PI, o evento proposto atua como catalisador do desenvolvimento local, pois:

- intensifica o fluxo de visitantes e excursionistas;
- gera oportunidades de renda temporária e permanente para comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços;
- fomenta a cadeia produtiva do turismo (hospedagem, alimentação, transporte, artesanato e entretenimento);
- reforça a identidade cultural e as expressões artísticas regionais;
- amplia a visibilidade do município como destino turístico.

Tais elementos garantem aderência às diretrizes do Ministério do Turismo, especialmente no que se refere à geração de valor agregado, promoção da competitividade regional e fortalecimento de destinos com potencial de consolidação.

Assim, o apoio federal demonstra-se essencial para assegurar qualidade técnica, dimensionamento profissional do evento, cumprimento das normativas nacionais e geração de impacto socioeconômico sustentável, constituindo-se como a solução mais adequada,

eficiente e alinhada às políticas públicas de fomento ao turismo, cultura e desenvolvimento territorial.

### **3. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS**

#### **3.1. Festejos religiosos no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI**

Data: 08/05/2026 a 10/05/2026

Local: Capitão Gervásio Oliveira/PI CEP: 64763-000.

### **4. SEGMENTO TURÍSTICO CONTEMPLADO**

A realização dos Festejos religiosos no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI configura-se como um evento de natureza estratégica para o fortalecimento do turismo regional, alinhado às diretrizes da Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771/2008), à Portaria MTur nº 41/2021 (Mapa do Turismo Brasileiro) e às orientações da Cartilha de Eventos do Ministério do Turismo. Trata-se de um instrumento de dinamização econômica e promoção cultural, capaz de ampliar fluxos turísticos, gerar renda e qualificar a imagem do destino.

O evento contempla múltiplos segmentos turísticos de forma integrada e complementar, reforçando a atratividade territorial e a permanência dos visitantes:

#### **• Turismo Cultural**

Promove o resgate e a difusão das tradições locais, fortalecendo manifestações artísticas, patrimônio imaterial, identidade comunitária e expressões culturais regionais. Contribui para a valorização dos bens culturais e para o incremento da oferta turística baseada em autenticidade e memória.

#### **• Turismo Rural**

Para municípios com áreas rurais significativas, o evento favorece a conexão com paisagens naturais, práticas tradicionais, comunidades produtivas e modos de vida característicos do interior piauiense. Amplia o uso turístico de áreas rurais e incentiva atividades complementares de lazer, visitação e vivências.

#### **• Turismo Gastronômico**

Serve como vitrine para a culinária regional, estimulando o consumo de alimentos típicos, a valorização de saberes tradicionais e o fortalecimento de empreendedores locais. A gastronomia torna-se experiência central para o visitante, ampliando sua permanência e promovendo identidade territorial.

#### • **Turismo de Negócios e Eventos (TNE)**

O elevado fluxo de público e a projeção regional do evento impulsionam setores como comércio, hospedagem, transporte e serviços gerais. Conforme diretrizes do MTur para Eventos Geradores de Fluxo, este segmento contribui diretamente para geração de empregos temporários e incremento da economia local.

#### • **Turismo de Lazer e Entretenimento**

Oferece opções acessíveis e inclusivas, atendendo a múltiplos perfis de público. O conjunto de shows, atrações artísticas, atividades recreativas e programação comunitária amplia o alcance social do evento e fortalece a agenda cultural do município.

Dessa forma, o projeto não apenas oferece entretenimento, mas consolida esses municípios como destinos de turismo de eventos, ampliando o tempo de permanência e o gasto médio do visitante na região, e contribuindo diretamente para o fortalecimento de destinos turísticos e a promoção do desenvolvimento sustentável local.

## **5. JUSTIFICATIVA**

### **5.1. ALINHAMENTO DO EVENTO COM A POLÍTICA NACIONAL DO TURISMO**

O projeto apresenta aderência integral às diretrizes do Programa Nacional do Turismo 2024–2027 (PNT/MTur), especialmente nos eixos Desenvolvimento de Destinos Turísticos, Fortalecimento da Governança Local e Promoção e Marketing dos Destinos, conforme normativas da Lei Geral do Turismo (Lei nº 11.771/2008), da Política Nacional de Turismo, e da Portaria MTur nº 41/2021, que estrutura o Mapa do Turismo Brasileiro.

O evento contribui diretamente para a qualificação da oferta turística, fortalecimento das identidades culturais municipais e ampliação da atratividade territorial, atuando como instrumento estratégico de indução econômica e promoção da imagem do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

#### **5.1.1. Promoção do desenvolvimento turístico sustentável**

A execução do evento segue princípios de sustentabilidade econômica, social e cultural definidos pelo MTur, priorizando:

- **contratação de fornecedores locais**, evitando evasão financeira e gerando circulação interna de renda;
- **fomento à economia criativa** (gastronomia, artesanato, música, grupos culturais);
- **dinamização da cadeia produtiva do turismo**, incluindo hospedagem, alimentação, transporte e comércio local.

A estratégia reforça o compromisso com um modelo de evento que fortalece comunidades anfitriãs e valoriza recursos naturais e culturais de forma responsável.

#### **5.1.2. Fortalecimento do destino turístico e posicionamento territorial**

As festividades do município representam um ativo territorial estratégico, contribuindo para:

- consolidação da marca turística local;
- aumento da competitividade regional;
- ampliação da visibilidade do destino em mídias digitais, circuitos culturais e roteiros turísticos.

O evento atua como ferramenta estruturante de promoção, qualificando o município para integrar e fortalecer sua posição no Mapa do Turismo Brasileiro.

#### **5.1.3. Geração de emprego, renda e dinamização econômica**

Atendendo ao princípio de estímulo socioeconômico previsto no PNT 2024–2027, a realização do evento:

- Gera empregos temporários diretos, incluindo montadores, técnicos, equipes de limpeza, apoio logístico, seguranças e equipes de produção;
- Impulsiona empregos indiretos, como vendedores, rede hoteleira, transporte alternativo, bares, restaurantes e comércio informal;
- Movimenta significativamente a economia local durante a alta demanda gerada pela festividade.

Esse impacto econômico é comprovado por diagnósticos do MTur em municípios de perfil semelhante, fortalecendo a relevância do investimento público no setor.

#### **5.1.4. Valorização, proteção e difusão da cultura local**

O evento atende às diretrizes de preservação cultural previstas na Política Nacional do Turismo, ao:

- priorizar artistas locais e regionais;
- promover manifestações culturais tradicionais (danças, bandas, grupos folclóricos);
- fortalecer repertórios musicais, gastronômicos e simbólicos próprios do município;
- ampliar o acesso gratuito da população ao patrimônio cultural imaterial.

Assim, o projeto cumpre função estratégica de proteção da identidade cultural, reforçando valores comunitários e ampliando o pertencimento social.

### **5.1. CONTRIBUIÇÃO E IMPORTÂNCIA DO EVENTO**

**5.1.1. No município:** Os eventos são o principal motor de injeção de recursos na economia local durante o período de final de ano, gerando ocupação máxima na rede hoteleira e de serviços, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho cívico.

**5.1.2. Na região:** Contribui para a consolidação das riquezas presentes em cada cidade, incentivando o turista a visitar municípios vizinhos e diversificando a oferta turística regional.

**5.1.3. No Estado:** Posiciona o Piauí no cenário nacional de turismo de eventos, aumentando o fluxo de visitantes interestaduais e comprovando a capacidade do estado de sediar festividades de grande porte.

**5.1.4. No País:** Reforça a diversidade cultural brasileira e a importância do turismo interno como ferramenta de desenvolvimento regional, em consonância com as diretrizes do MTur.

## **5.2. INFRAESTRUTURA DA CIDADE PARA EVENTOS TURÍSTICOS**

### **5.3. CAPACIDADE DE HOSPEDAGEM**

Os municípios piauienses apresentam uma rede de hospedagem compatível com a demanda projetada para eventos de porte municipal e regional, composta por pousadas, hotéis de pequeno e médio porte, hostels, além de oferta crescente de imóveis disponibilizados por plataformas de aluguel por temporada. Essa estrutura, ainda que não conte com grandes redes hoteleiras, atende aos critérios de suporte estabelecidos nas diretrizes do Ministério do Turismo para eventos de interesse turístico (Portaria MTur nº 41/2021 e Programa Nacional de Turismo 2024–2027).

Durante o período do evento, a capacidade instalada é complementada pela disponibilidade de hospedagem em municípios-polo próximos, especialmente Teresina e outras cidades integrantes da rota regional, garantindo absorção adequada do fluxo turístico sem impactos sobre a operação urbana. A ocupação hoteleira tende a aumentar significativamente em datas festivas, gerando retorno econômico direto e aquecimento do setor de serviços.

A infraestrutura existente permite acomodar visitantes, equipes técnicas, fornecedores, artistas e participantes em geral, assegurando condições logísticas adequadas e atendimento compatível com as exigências do evento. Essa combinação de rede formal, oferta complementar e integração com polos regionais consolida a viabilidade do empreendimento, atendendo à política de fortalecimento do turismo cultural, de eventos e de natureza no Piauí.

### **5.4. ATRATIVOS TURÍSTICOS ALÉM DO EVENTO**

**5.4.1. BELEZAS NATURAIS:** destaca-se por suas áreas rurais preservadas e paisagens típicas do semiárido, ideais para turismo ecológico;

**5.4.2. TURISMO CULTURAL:** valoriza tradições locais, festas populares e manifestações culturais que reforçam a identidade do povo sertanejo; Jacobina abriga tradições fortes, como festividades populares, artesanato e eventos que reforçam a cultura sertaneja local.

**5.4.3. PATRIMÔNIO HISTÓRICO-RELIGIOSO:** destaca-se por tradições religiosas, celebrações e locais de devoção importantes para a comunidade.

## **5.5. VIAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO E SUAS CONDIÇÕES**

Os municípios piauienses contemplados apresentam acessibilidade predominante por meio de rodovias estaduais (PIs) e federais (BRs), que compõem a malha viária de integração regional e garantem conexão direta com Teresina e demais cidades polo, conforme classificação do DNIT e mapas de mobilidade do Governo do Estado do Piauí.

As vias principais — mesmo com variações estruturais — possuem capacidade operacional para absorver fluxo turístico ampliado, permitindo o deslocamento seguro de ônibus de turismo, vans, veículos particulares e transporte de cargas leves, elemento essencial para a logística de montagem, produção e operação do evento.

Embora alguns trechos secundários demandem manutenção periódica, condição comum aos municípios do interior, o corredor viário primário permanece funcional, garantindo circulação contínua e previsibilidade de acesso, atendendo às diretrizes de infraestrutura turística previstas na Política Nacional de Desenvolvimento do Turismo, no Plano Nacional de Turismo 2024–2027 e nas recomendações da Cartilha de Eventos do MTur para deslocamento e logística.

A estrutura viária existente, somada à proximidade com centros regionais, assegura viabilidade logística, fluidez no transporte de equipes, artistas, equipamentos e visitantes, contribuindo para a eficiência operacional da realização das festividades.

## **5.6. RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO DO EVENTO**

A análise de custo-benefício do evento demonstra consistência econômica, impacto social relevante e aderência às diretrizes do Ministério do Turismo para fomento a eventos culturais, turísticos e de lazer.

Considerando o fluxo estimado de visitantes e a projeção de gasto médio individual, verifica-se que o investimento público resulta em retorno multiplicador expressivo para a economia local. Esse retorno ocorre por meio da movimentação dos setores de hospedagem, alimentação, transporte, comércio, serviços turísticos, economia criativa e fornecedores

locais.

O investimento unitário por visitante, independentemente do valor específico, situa-se dentro dos parâmetros aceitos pelo Acórdão TCU nº 4.855/2017, que determina que eventos turísticos devem apresentar:

- Ampla repercussão regional;
- Capacidade de gerar externalidades positivas duradouras;
- Justificativa econômica baseada na movimentação do trade;
- Efeito multiplicador superior ao aporte público.

**Além disso, o evento promove:**

- Aumento do fluxo turístico e extensão da permanência média;
- Elevação da receita dos empreendimentos locais;
- Formalização temporária de profissionais e serviços;
- Fortalecimento da identidade cultural e atrativos do destino;
- Geração de emprego e renda para grupos diretamente e indiretamente envolvidos.

Assim, independentemente do valor total investido, a relação custo-benefício permanece altamente favorável, atendendo plenamente às exigências de economicidade, eficiência e relevância pública estabelecidas pelo MTur.

## **5.7. SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIAS LIMPAS**

O evento se compromete a adotar medidas de sustentabilidade:

**5.7.1. Gestão de Resíduos:** Instalação de lixeiras seletivas e contratação de cooperativas locais para a coleta e destinação correta do lixo.

**5.7.2. Tecnologias Limpas:** Priorização de iluminação de baixo consumo (LED) e uso de geradores eficientes, minimizando o impacto ambiental.

**5.7.3. Conscientização:** Distribuição de material informativo sobre a preservação das belezas naturais e do patrimônio cultural dos municípios.

## **5.8. JUSTIFICATIVA PARA O APOIO DO GOVERNO FEDERAL**

A participação do Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo, é estratégica para assegurar a escala, a eficiência operacional e a qualidade técnica necessárias à realização das festividades municipais de grande porte. Municípios de pequeno e médio porte possuem limitações orçamentárias e estruturais que comprometem a implementação

adequada de eventos culturais e turísticos, especialmente no que se refere à contratação de infraestrutura especializada, atrações artísticas, serviços de apoio e logística compatível com o fluxo de visitantes.

O apoio federal permite elevar o evento ao patamar exigido pelas diretrizes da Política Nacional de Turismo, especialmente no que tange ao fortalecimento de destinos emergentes, promoção regional, qualificação da oferta turística e estímulo à economia criativa. A intervenção da União viabiliza a adoção de padrões técnicos de produção, segurança, acessibilidade e promoção turística que os municípios dificilmente alcançariam isoladamente.

Além disso, o aporte federal assegura a manutenção da tradição cultural local, amplia a capacidade de atração turística, dinamiza a economia regional, fortalece empreendedores locais e potencializa o impacto socioeconômico decorrente do aumento do fluxo de visitantes. Assim, o apoio do Governo Federal configura-se como elemento essencial para garantir a continuidade, a consolidação e o crescimento sustentável desses eventos, ampliando sua capacidade de gerar renda, preservar o patrimônio cultural e fomentar o desenvolvimento turístico regional.

## **6. PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE**

Serão implementadas ações para garantir a acessibilidade plena:

**6.1. Estrutural:** Montagem de rampas de acesso e banheiros químicos adaptados para Pessoas com Deficiência (PcD) nas áreas dos shows e praças de alimentação.

**6.2. Espaço Reservado:** Criação de área reservada e segura, com visibilidade adequada para PcD e acompanhantes, próxima a pontos de atendimento.

## **7. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EVENTO**

Em parceria com o Conselho Tutelar e órgãos de segurança pública, o evento desenvolverá ações preventivas e de repressão:

**7.1. Campanhas de Conscientização:** Distribuição de panfletos e exibição de mensagens nas mídias do evento (telões e sonorização) sobre a importância da denúncia (Disque 100).

**7.2. Monitoramento:** Intensificação da fiscalização por equipes especializadas nas áreas de maior concentração de público, com foco na identificação de situações de risco e exploração.

## 8. OBJETIVOS

### 8.1. OBJETIVO GERAL

Promover o fortalecimento do turismo local, impulsionar o desenvolvimento econômico e ampliar o fluxo de visitantes nos municípios piauienses por meio da realização das realizações dos Festejos religiosos no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, estruturando-as como eventos indutores do turismo regional, alinhados às diretrizes do Ministério do Turismo e da Política Nacional de Turismo.

### 8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**8.2.1.** Estimular o incremento do fluxo turístico nos municípios contemplados, buscando crescimento percentual superior ao registrado nas edições anteriores das festividades.

**8.2.2.** Gerar empregos temporários diretos e indiretos por meio da contratação de equipes locais para montagem, operação, logística, segurança, serviços e apoio, contribuindo para a dinamização da economia municipal.

**8.2.3.** Assegurar a participação de artistas, fornecedores e profissionais locais e regionais na execução das ações, fortalecendo a economia criativa e promovendo a circulação interna de renda.

**8.2.4.** Garantir infraestrutura, ordenamento e segurança adequados à realização dos eventos, visando operação eficiente, atendimento ao público e conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança, mantendo ausência de ocorrências graves.

## 9. INDICADORES

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADORES (O QUE SERÁ MEDIDO)
<b>Aumentar o fluxo turístico</b>	Número de turistas/visitantes por município. Taxa de ocupação da rede hoteleira e de pousadas na semana do evento.
<b>Gerar empregos</b>	Número de contratos temporários firmados para montagem, segurança, alimentação e apoio.
<b>Assegurar participação local</b>	Percentual de contratações de artistas, bandas e fornecedores de serviços sediados nos municípios ou na região turística.

<b>Garantir infraestrutura e segurança</b>	Número de ocorrências/incidentes graves (acidentes, furtos etc.) registradas nos boletins de ocorrência local.
--------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 10. CUSTOS ENVOLVIDOS

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor Repasse do Ministério do Turismo	R\$ 660.000,00
Valor da Contrapartida da Entidade Proponente	R\$ 700,00
<b>Valor Total Estimado</b>	<b>R\$ 660.700,00</b>

**Descrição dos custos envolvidos, em conformidade com o Acórdão 4855/2017 – TCU – 1ª Câmara:**

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Contratação da atração artística da banda Tropykalia para os Festejos do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI no dia 08/05/2026.	01	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Contratação da atração artística da banda Líbanos Festejos do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI no dia 09/05/2026.	01	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
Contratação da atração artística da banda Balancear para os Festejos do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI a ser realizado no dia 10/05/2026.	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Contratação da atração artística Lorim Vaqueiro para os Festejos do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI no dia 10/05/2026.	01	R\$ 100.700,00	R\$ 100.700,00

<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$</b> <b>660.700,00</b>
--------------------	--	--	---------------------------------

## 11. FONTES DE CONSULTA

### 11.1. Ministério do Turismo (MTur)

Portaria MTur nº 06, de 28 de março de 2025 – Estabelece diretrizes para formalização, execução e prestação de contas de convênios e contratos de repasse.

Disponível em: <https://www.gov.br/turismo>

### 11.2. Programa Nacional do Turismo 2024–2027 (PNT)

Documento oficial que norteia políticas públicas de turismo, promoção, desenvolvimento regional e qualificação da oferta turística.

Disponível em: <https://www.gov.br/turismo>

### 11.3. Mapa do Turismo Brasileiro – MTur

Classificação de municípios, categorização e polos turísticos.

Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/Mapa-do-Turismo>

### 11.4. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Censos Demográficos, indicadores sociais, dados territoriais e populacionais dos municípios piauienses.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>

### 11.5. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Estudos sobre desenvolvimento regional, economia criativa e impacto econômico de eventos.

Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>

### 11.6. CGU – Controladoria-Geral da União

Guias de integridade, boas práticas e recomendações para execução de convênios e contratações públicas.

Disponível em: <https://www.cgu.gov.br>

### 11.7. Sebrae Nacional / Sebrae Piauí

Estudos sobre turismo, empreendedorismo cultural, impacto de eventos, feiras e economia

criativa.

Disponível em: <https://www.sebrae.com.br>

#### **11.8. Observatório do Turismo do Piauí**

Informações sobre fluxo turístico, perfil do visitante e impactos regionais.

Disponível em: <https://www.setur.pi.gov.br> (quando disponível)

#### **11.9. Observatório do Turismo do Brasil – MTur**

Dados estatísticos sobre movimentação turística nacional e regional.

Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/observatorio>

#### **11.10. Ministério da Cultura (MinC)**

Dados sobre economia criativa, patrimônio cultural e eventos culturais.

Disponível em: <https://www.gov.br/cultura>

#### **11.11. Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Normativas sobre proteção ambiental e sustentabilidade aplicada a eventos.

Disponível em: <https://www.gov.br/mma>

#### **11.12. Portal da Transparência – Governo Federal**

Consulta de repasses, convênios, contratos e normativas de controle.

Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br>

#### **11.13. Publicações acadêmicas e técnicas**

– Google Scholar (SciELO, CAPES Periódicos)

– Pesquisas sobre turismo cultural, eventos e desenvolvimento regional.

#### **11.14. Portais de notícias e dados regionais**

– Cidade Verde

– Meio Norte

– G1 Piauí

– Portal AZ

Para consulta sobre eventos, histórico cultural e movimentação turística.



## INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

<b>Proposta n°:</b>	065740/2025
<b>Município:</b>	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
<b>Nome do Evento:</b>	Realização dos Festejos religiosos no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

O proponente deve selecionar todas as alternativas que se aplicam à proposta.

### 1. Local da realização do evento:

- Parque de exposição
- Via pública
- Centro de eventos
- Praia
- Outro \_\_\_\_\_

### 2. Expectativa de público diário: 2.400 Mil Pessoas

### 3. Capacidade de público do local do evento: 17 Mil Pessoas

### 4. Mídias da divulgação do evento:

- Jornais/Revistas
- Televisão

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR  
CNPJ:08.783.132/0001-49

Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro  
Cabral CEP 64002-830 – Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone (s): (86) 3216-2664

[www.turismo.pi.gov.br](http://www.turismo.pi.gov.br)

- Rádio
  - Carro de som
  - Material gráfico (banner/cartazes)
  - Sites
  - Faixas
  - Outros Rede Social
- 

**5. Exploração de espaço:**

- Camarote
  - Área VIP
  - Barraquinhas
  - Parque de diversões
  - Rodeio
  - Nenhum
  - Outros \_\_\_\_\_
- 

**6. Quais ações de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência sensorial, motora ou mobilidade reduzida serão disponibilizadas?**

- Rampas
  - Sinalização
  - Banheiros químicos para portadores de deficiência
  - Camarote adaptado
  - Não estarão contempladas
  - Outros \_\_\_\_\_
- 

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR

CNPJ:08.783.132/0001-49

Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro

Cabral CEP 64002-830 – Teresina, Piauí, Brasil

Telefone (s): (86) 3216-2664

[www.turismo.pi.gov.br](http://www.turismo.pi.gov.br)

**7. Os vídeos institucionais do Ministério do Turismo devem ser apresentados durante o evento. Qual será o meio de apresentação?**

- Telão e projetor
- Telão de LED
- Outros\_\_\_\_\_

---

**8. Haverá contribuição em favor da política de enfrentamento ao tráfico e à exploração sexual de crianças e adolescentes no seguimento do turismo, e da inserção da marca do Programa Turismo Sustentável & Infância?**

- Vídeos
- Material gráfico
- Campanhas educativas
- Outros\_\_\_\_\_
- Não estarão contemplados

---

**9. Segurança do Evento:**

- Seguranças Privados
- Estacionamento
- Fechamento
- Alambrados
- Revistas de Entrada para o Evento
- Saída de Emergência
- Vistoria do Corpo de Bombeiro

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR

CNPJ:08.783.132/0001-49

Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro

Cabral CEP 64002-830 – Teresina, Piauí, Brasil

Telefone (s): (86) 3216-2664

[www.turismo.pi.gov.br](http://www.turismo.pi.gov.br)

(x) Outros: Segurança Pública

---

**1. Atendimento dos Rider Técnicos dos artistas/bandas:**

- ( x ) Palco
  - ( x ) Som
  - ( x ) Iluminação
  - ( x ) Camarim
  - ( ) Trio elétrico
  - ( ) Outros \_\_\_\_\_
- 

**2. Estruturas adicionais para a realização do evento:**

**3.**

- (x) Banheiros químicos
- (x) Gerador de energia
- (x) Tendas
- ( ) Estandes
- ( ) Arquibancadas
- ( ) Equipe de Limpeza
- ( ) Outros \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DO TURISMO DO  
ESTADO DO PIAUI:08783132000149

SECRETARIA DO TURISMO DO  
ESTADO DO  
PIAUI:08783132000149

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

Secretário do Turismo do Estado do Piauí

CPF: 011.581.593-74

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR

CNPJ:08.783.132/0001-49

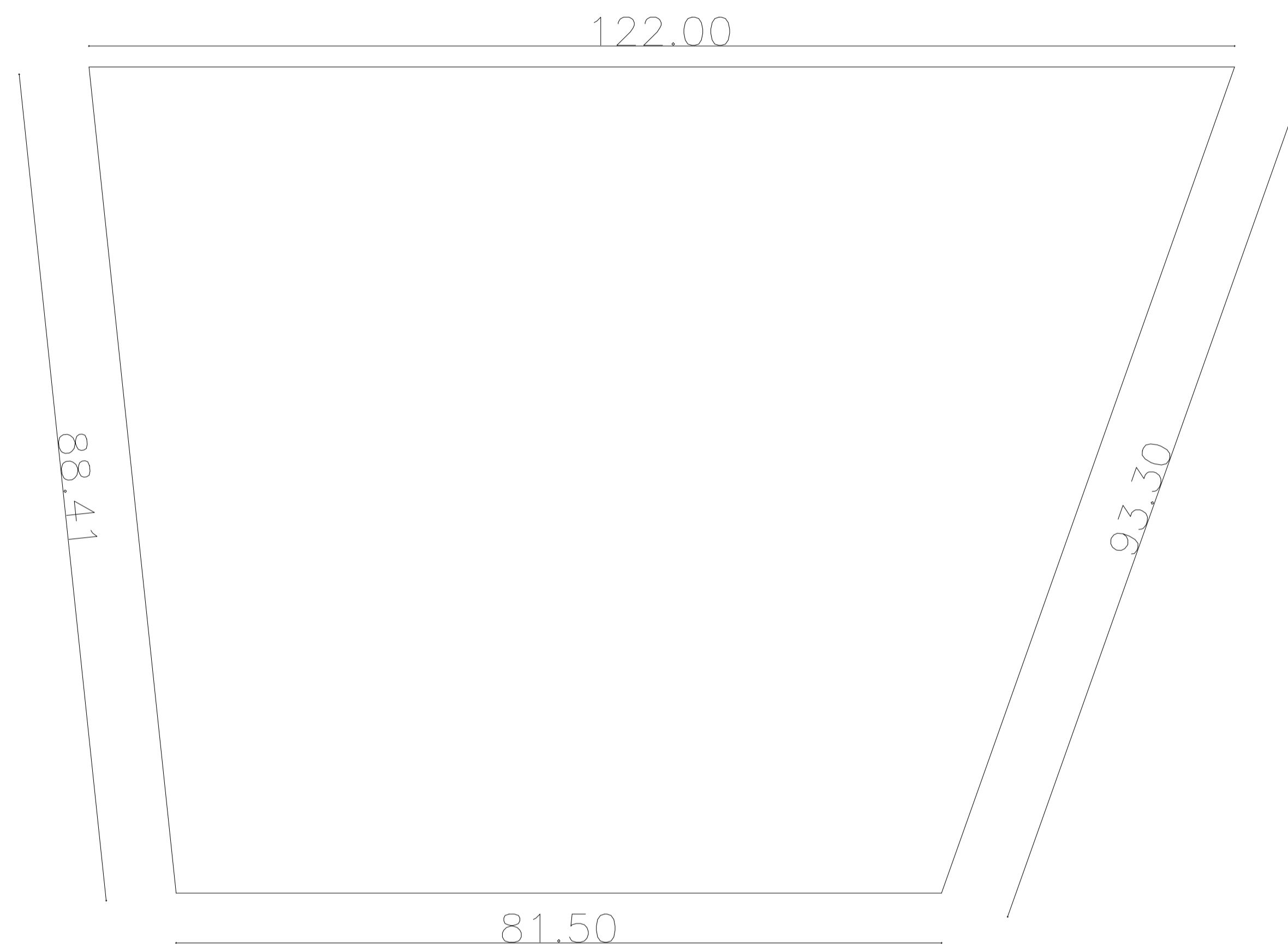
Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro

Cabral CEP 64002-830 – Teresina, Piauí, Brasil

Telefone (s): (86) 3216-2664

[www.turismo.pi.gov.br](http://www.turismo.pi.gov.br)





Localização de Capitão Gervásio Oliveira no Piauí



Assinado de forma digital por  
 CARLOS ALBERTO ALMEIDA  
 VIEIRA:87790211315

CARLOS ALBERTO  
 ALMEIDA  
 VIEIRA:87790211315

Assinado de forma digital por  
 SECRETARIA DO TURISMO DO  
 ESTADO DO PIAUI:08783132000149

SECRETARIA DO TURISMO  
 DO ESTADO DO  
 PIAUI:08783132000149

LOCALIZAÇÃO: latitude -8.488798° e longitude -41.822094°		ÁREA: 8.945,88 m <sup>2</sup>	ETAPA DO PROJETO	REVISÃO R00	ESCALA NO DESENHO	PRANCHA <b>01/01</b>
AUTOR	ENDEREÇO: CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA		DESENHISTA	DATA DEZEMBRO/2025		

**RELEASE**

**LORIM  
VAQUEIRO**

**DUETO**  
produções



## Do sertão nordestino aos palcos, conheça **Lorim Vaqueiro!**

Com 26 anos de idade, o cantor Lorim Vaqueiro busca levar aos seus shows o que o público gosta: forró, animação, dança e vaquejada.

Nascido em Maracanaú/CE, Lorim Vaqueiro passou boa parte de sua vida nas vaquejadas e foi ainda na infância que recebeu esse nome. O cantor, que ainda reside em sua cidade natal, sempre se inspirou em artistas como Dominginhos e Zezé Di Camargo.

Lorim Vaqueiro iniciou sua vida artística de forma informal, cantando nas mesas de bares com os amigos. Em 2019, começou sua carreira cantando sertanejo ao lado da dupla Luan e Luciano. Após o encerramento da parceria, Lorim retomou sua trajetória no forró, destacando suas raízes do sertão nordestino. Atualmente, é conhecido pelo bordão "Rasgaaa" e por sua presença de palco inconfundível.

Lorim Vaqueiro agora é gerenciado pela Duetto Produções, um escritório de referência no mercado musical que já representa nomes como Forrozão Tropykália, Banda Líbanos e Forró Balancear em seu portfólio. Lorim tem se apresentado em todos os estados do Brasil e já participou de grandes programas de TV, como o Melhor da Noite, exibido pela Band TV.

---

Contato: (85) 99616-5000 | (85) 2196-5649  
Endereço: Rua Manuel Rodrigues, 275 – Boa Vista (Castelão)  
CEP: 60861-015 - Fortaleza/CE

# Artista TOP 177 Spotify



# Música TOP 30 em alta no instagram



Calcinha de Renda Amarela  
➔ Lorim Vaqueiro · 260 reels



Contato: (85) 99616-5000 | (85) 2196-5649  
Endereço: Rua Manuel Rodrigues, 275 – Boa Vista (Castelão)  
CEP: 60861-015 - Fortaleza/CE